

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FC177143

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.31.1.6.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.03.31.1.6. Pregão Eletrônico nº **2026.03.31.1. Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de calçados escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil (pré escolar), por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.358,42 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Alumaisa do Nascimento Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5361DD75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.31.1.7.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.03.31.1.7. Pregão Eletrônico nº **2026.03.31.1. Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de calçados escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 158.498,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Alumaisa do Nascimento Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:227FCD60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2026

PORTARIA Nº 047/2026.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PRAZO DE UM ANO PARA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por um ano, contados a partir de 06 de fevereiro de 2026, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor público municipal **Welliton Fernandes de Oliveira** (Matrícula nº 3252), ocupante do cargo

público de Professor, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3FB62EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2026

PORTARIA Nº 145/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias a partir de 11/06/2026, formulado pela servidora pública ROBERVANIA MATIAS ARAÚJO (Matrícula nº 532), ocupante do cargo público de Agente Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(à) servidora **ROBERVANIA MATIAS ARAÚJO** (Matrícula nº 532), ocupante do cargo público de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias no período de 11/06/2026 a 10/07/2026, autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 11/06/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 02 de julho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3821321D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2026

PORTARIA Nº 148/2026.

DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CEDIDO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua o artigo 107, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE,